PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 739/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 08 de dezembro de 2022.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ COM COMPETÊNCIA CRIMINAL

Assunto: Conhecimento dos procedimentos estabelecidos no **Acordo de Cooperação Técnica nº 40/2020** (3838590) e no respectivo **1º Termo Aditivo,** (3838599) e na **Portaria nº 56-GDG/NA/2021** (3838605) – SEI Nº 22.0.000122268-0

Senhor(a) Juiz(a):

Cumprimentando-o(a) e em consonância com os termos do DESPACHO Nº 117202/2022 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORDIS (ID. 3861165) direciono a Vossa Excelência os autos do PROCESSO SEI Nº 22.0.000122268-0**,** para conhecimento dos procedimentos estabelecidos no **Acordo de Cooperação Técnica nº 40/2020** (3838590) e no respectivo **1º Termo Aditivo** (3838599), para apreensão, movimentação, exames, acondicionamento, armazenamento e destruição de drogas, insumos e objetos relacionados no Estado do Piauí, e na **Portaria nº 56-GDG/NA/2021** (3838605), da Delegacia-Geral da Polícia Civil, de forma a evitar acúmulos de drogas nas unidades da Polícia Civil, pendentes de destruição.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**
Corregedor Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 08/12/2022, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **3862897** e o código CRC **752BF3CE**.

22.0.000122268-0 3862897v7

Criado por ceicileneevangelista, versão 7 por fernando.neto em 08/12/2022 22:07:47.